

Boletim Semanal



*A Newsletter
da MetaPública*



Edição nº 40 | 8 de setembro de 2025

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | PEC 66/2023 será promulgada no dia 9 de setembro
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

PEC 66/2023, que altera regras sobre o pagamento de precatórios, será promulgada amanhã (09/09)

O Plenário do Senado aprovou na terça-feira (2/9), em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição que altera as regras sobre o pagamento de precatórios (**PEC 66/2023**). A proposta foi aprovada sem mudanças em relação ao texto que havia sido aprovado na Câmara, e agora irá à promulgação — que está prevista para amanhã (9), às 15 horas. O texto tira os precatórios do limite de despesas primárias da União a partir de 2026. Também limita o pagamento dessas dívidas por parte de estados e municípios. E, além disso, refinancia dívidas previdenciárias desses entes com a União.

Na prática, a medida alivia a situação de estados e municípios ao permitir que paguem dívidas judiciais em parcelas menores e com prazo mais longo. E ajuda o governo federal a cumprir a meta fiscal — ao retirar parte desses gastos do teto de despesas. Durante a votação da matéria, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, afirmou que a proposta "fortalece o municipalismo brasileiro".

O texto principal da PEC havia sido aprovado pelo Plenário do Senado em primeiro turno no mês de julho, quando ficaram pendentes de votação os destaques (pedidos de mudança no texto). Nesta terça-feira, após a rejeição dos destaques, a PEC foi aprovada em segundo turno. O relator da proposta no Senado foi o líder do governo na Casa, Jaques Wagner (PT-BA).

Leia a notícia completa, [clikando aqui](#).

+ A MetaPública saiu na frente e já publicou, em julho deste ano, a **Orientação Técnica nº 029/2025**, que trata da aprovação da PEC 66/2023, que altera significativamente o pagamento de precatórios e cria condições especiais para o parcelamento de dívidas previdenciárias junto aos regimes próprios e ao INSS. Um carrossel com os pontos mais importantes também está disponível em nosso perfil no Instagram e Facebook - @metapublica.

Leia a **Orientação Técnica 29/2025 completa**, [clikando aqui](#)



Salário mínimo de 2026 será de R\$ 1.631, com aumento de 7,44%

FONTE: PORTAL CÂMARA DOS DEPUTADOS



O Congresso Nacional recebeu nesta sexta-feira (29) o projeto da Lei Orçamentária de 2026 (PLN 15/25), que **prevê um salário mínimo de R\$ 1.631** – um aumento de 7,44% em relação ao atual, de R\$ 1.518. O texto será encaminhado para a Comissão Mista de Orçamento e, em seguida, será votado pelo Plenário do Congresso Nacional.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Municípios têm até 19 de setembro para enviar Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc

FONTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Os Municípios terão até o dia 19 de setembro para enviar o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) da Política Nacional Aldir Blanc. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) destaca que a prorrogação do prazo foi estabelecida pela Portaria do Ministério da Cultura 235/2025 publicada na semana passada. A decisão foi tomada pelo Ministério da Cultura após demandas apresentadas por entidades representativas dos Entes federados, entre elas a CNM.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Municípios devem ficar atentos a novas regras para o financiamento da Atenção Primária

FONTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



Novas regras para o financiamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) distribuído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) foram publicadas pelo Ministério da Saúde. Os Municípios devem ficar atentos, pois a Portaria 7.799/2025, já em vigor, impacta diretamente a gestão dos recursos e o custeio de equipes especializadas, como as de Consultório na Rua e as equipes de Atenção Primária Prisional, equipes que atuam em contextos de alta vulnerabilidade social.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:

- AGU assegura na Justiça que omissões de antecessores não isentam atual gestor municipal de prestação de contas

- Comissão aprova obrigação de governos fornecerem material escolar para alunos da educação básica.

E muito mais.



A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

• • • • **ATÉ DIA 10 DE SETEMBRO**

Deverão transferir os valores correspondentes a 25% das receitas vinculadas à educação, com base na arrecadação do período de 21 a 30 do mês anterior.

Órgãos Municipais: Deverão realizar a atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de ago/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a ago/25.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jul/25.

• • • • **ATÉ DIA 11 DE SETEMBRO**

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: Deverão encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jul/25.

• • • • **ATÉ DIA 12 DE SETEMBRO**

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a ago/25.

• • • • **ATÉ DIA 15 DE SETEMBRO**

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a ago/25 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 2º quadr/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a ago/25.

Deverão enviar os eventos da EFD-Reinf, salvo o evento R- 3010, contendo as informações de retenções tributárias do imposto de renda, contribuições previdenciárias e sociais.

E-SOCIAL - Eventos Periódicos

S-1200 - Remuneração de Trabalhador Vinculado ao Regime Geral de Previdência Social: utilizado para informar as rubricas de natureza remuneratória ou não para todos os seus trabalhadores, estagiários e bolsistas, filiados ao regime Geral de Previdência Social.





S-1202 - Remuneração de Servidor Vinculado a Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: utilizado para informar as rubricas de natureza remuneratória ou não para todos os seus servidores filiados ao RPPS.

S-1207 - Benefícios – Entes Públicos: utilizado para informar os valores devidos a beneficiários, sejam segurados ou não, no mês de referência, abrangendo: a) Aposentadorias, pensões e outros benefícios concedidos aos segurados dos RPPS; b) Aposentadorias e pensões especiais ou graciosas concedidas pelos entes da administração pública direta, autárquica ou fundacional, por força de legislação específica, ou benefícios indenizatórios concedidos por decisão judicial; c) Complementação, pelos entes da administração pública direta, indireta e suas subsidiárias, de aposentadorias e pensões concedidas pelo RGPS; d) Proventos e pensões concedidas aos militares, parlamentares e dependentes; e) Benefícios indenizatórios concedidos pelos entes da administração pública direta ou indireta e suas subsidiárias, por força de legislação específica ou decisão judicial.

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho: utilizado para registrar as informações relativas aos pagamentos feitos a trabalhadores, com ou sem vínculo empregatício. Este evento também se aplica aos benefícios pagos por entes públicos.

S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários: utilizado para registrar as informações relativas aos serviços prestados por trabalhadores avulsos não portuários.

S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos: utilizado para registrar informações que impactam o cálculo da contribuição previdenciária patronal sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas pelos declarantes.

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos: utilizado para informar ao Ambiente Nacional do eSocial o encerramento da transmissão dos eventos periódicos dentro do período de apuração. Este evento permite a integração e envio dos débitos apurados para a DCTFWeb.

NOTA DA METAPÚBLICA

A **PEC 66/2023** aliviará o impacto das obrigações com o pagamento de precatórios nos orçamentos públicos, em sintonia com as exigências do novo arcabouço fiscal. Entre os destaques: os precatórios deixam de integrar o limite de despesas primárias, há flexibilização no pagamento dessas dívidas e a possibilidade de novo refinanciamento junto à União.

Leia a **Orientação Técnica 29/2025**, que detalha o assunto, [clcando aqui](#).

Não perca nenhum informativo da MetaPública.
Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe
nossos canais corporativos e redes sociais.



atendimento@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
 (17) 3302-9070 (Whatsapp)

